



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 482/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER ao servidor SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA, licença prêmio, por um período de 60 dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, conforme processo nº 318/2014 – DRH, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO